



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1381/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1193/2017-CMV**

**Vereador Luiz Mayr Neto**

**Processo administrativo nº 14.030/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre os reservatórios de água não utilizados pelo DAEV nos bairros do Jd. Maracanã e no Jd. Jurema, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

<b>Nº PROTOCOLO 01989/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 12:27
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1193/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre os reservatórios de água não utilizados pelo DaeV nos bairros Jardim Maracanã e Jardim Jurema



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)